

PORTARIA N. 1634, DE 29 DE junho de 2023

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de instalação de Estrutura Metálica (Fachada) no Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), para que identifique o campo de Estágio dos acadêmicos na Universidade de Gurupi UNIRG;

**Considerando** o Parecer nº 207/2023 - Procuradoria Jurídica, (fls.100/103), o Despacho nº 288/2023 - Procuradoria Jurídica, (fls.105), Processo Administrativo Eletrônico n. 1342/2023, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304/2022;

**Considerando** o Despacho nº 663/2023 - Controle Interno (fls.108/109) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

**Considerando** o Despacho nº 502/2023 - Presidência da Fundação UnirG (fls. 112/113).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ sob o nº **36.213.704/0001-90**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n. 1342/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

  
**THIAGO PINEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
Decreto Municipal 233/2021

